



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1332/2013

Designar para substituição a servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.491.449-2, e inscrita no CPF n.º 599.887.549-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.342.386-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 028.532.669-40, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 07 de maio de 2013 a 14 de maio de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1332/2013

Designa para substituição a servidora LÚZIA STEVANATO ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora LÚZIA STEVANATO ARAÚJO, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.491.448-3, inscrita no CPF nº 028.732.869-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de Professora, pelo regime estatutário para substituir a servidora LÚCIA AMÉLIA FURLAN, portadora de Cédula de Identidade RG nº 028.732.869-49 e inscrita no CPF nº 028.732.869-49, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de professora, pelo regime estatutário, servindo na Escola Municipal São Francisco de Assis - 1ª Escola Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de maio de 2013 a 14 de maio de 2013, ficando com o cargo o artigo 8º e parágrafo, da Lei Complementar nº 004 de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	DE 04/1 Junho 2013
DE Nº	DE Nº 1332/2013
UMUARAMA,	UMUARAMA, 04/1 Junho 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração